



Ofício Nº 06 /2020

Dep. Irapuan Pinheiro, 09 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

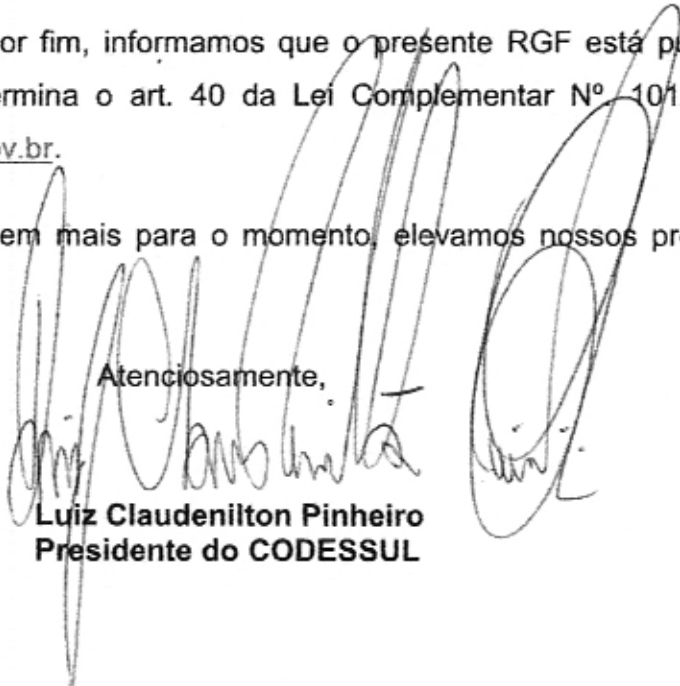
Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central SUL - CODESSUL a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos ainda, que o RGF ora encaminhado refere-se ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço [codessul.ce.gov.br](http://codessul.ce.gov.br).

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

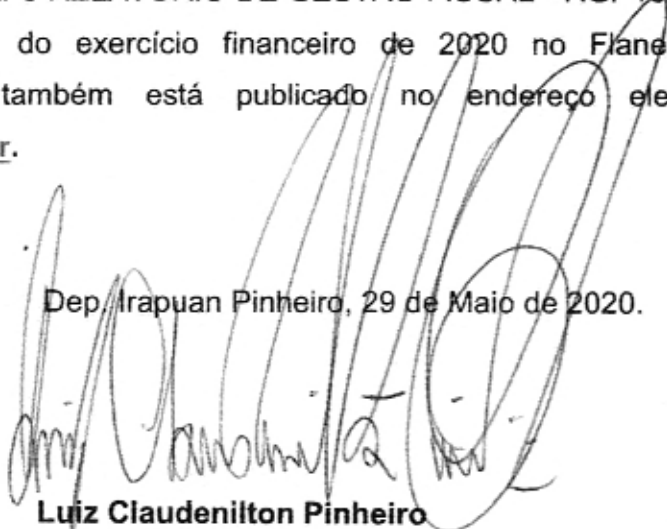
  
Luiz Claudenilton Pinheiro  
Presidente do CODESSUL

Exmo Sr.  
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JUNIOR  
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
FORTALEZA-CEARÁ

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site [www.codessul.ce.gov.br](http://www.codessul.ce.gov.br).

Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Maio de 2020.



**Luiz Claudenilton Pinheiro**  
**Presidente do CODESSUL**

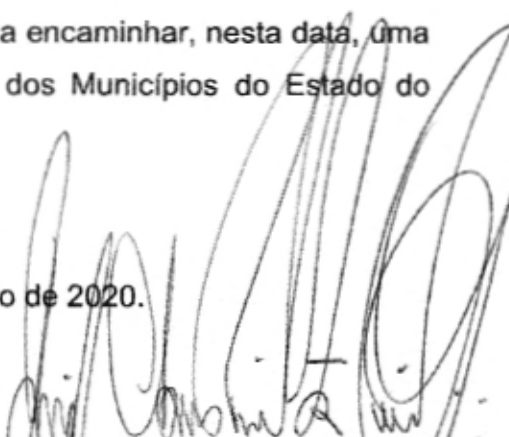
## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF**

Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório de Gestão Fiscal do **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2020, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

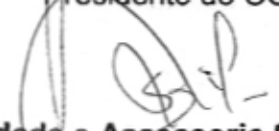
Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site [www.codessul.ce.gov.br](http://www.codessul.ce.gov.br), a partir de 29/05/2020, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Maio de 2020.



**Luiz Claudenilton Pinheiro**  
Presidente do CODESSUL



**Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA**  
CNPJ: 07.090.965/0001-61  
CRC CE 591/ O-4

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos
	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)						a pagar não processados (b)
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	439.219,48	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	439.219,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	0,00	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	237.178,52	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	225.319,59	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	213.460,67	48,60 %

FUNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:56

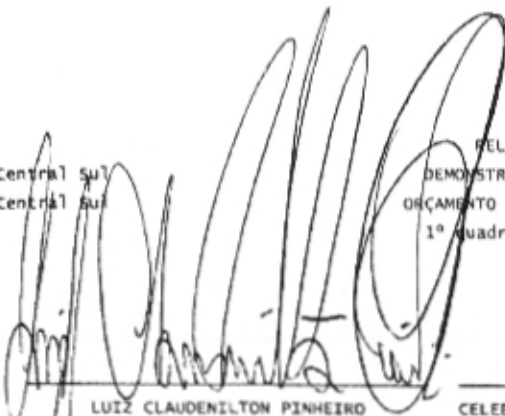
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Ceará


Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Su  
Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Su

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2020 (até Abril)

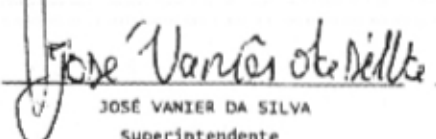
RICOM  
Pag.: 0003



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
Presidente do CODESSUL



CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA  
Contador CRC nº 591



JOSÉ VANIER DA SILVA  
Superintendente